



Ata da sessão de julgamento realizada em 8/4/2020. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a sessão de julgamento convocada para apreciação, em 1ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo 712/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer às contas prestadas pelo Município de Palmeira, referentes ao exercício financeiro de 2017, e projeto de decreto legislativo 712/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, o projeto de decreto legislativo 712/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não há problemas com o decreto. Que a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização entendeu como regular a sugestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e propôs a aprovação das contas. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório leu a conclusão do parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao projeto de decreto legislativo. O Vereador Denis Sanson disse que é membro da Comissão, que faz uma análise técnica. Que o Tribunal de Contas foi favorável à aprovação com ressalvas, que se referem a divergências nos valores de IPVA pagos por veículos oficiais, no montante de cerca de R\$ 1 mil. Falou que devido aos princípios da razoabilidade e insignificância, o TCE entendeu que, apesar de incorreta, a diferença é muito baixa, aplicando uma sanção em forma de multa de R\$ 500,00 ao Prefeito Municipal. Expressou que o voto agora é político, ficando a critério de cada Vereador o seu posicionamento, mas não acha justo reprovar as contas por um erro insignificante, e, por isso, seu voto será também técnico, conforme parecer do Tribunal de Contas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “reabertura do comércio”. Com a palavra, informou que hoje foi realizada uma reunião e, conforme novas orientações do Ministério da Saúde, constante no boletim 7 de 6/4/2020, a Secretaria Municipal de Saúde e o Poder Executivo entenderam que o comércio poderá reabrir a partir de segunda-feira, 13, com precauções a serem implementadas pelos empresários e restrições para algumas atividades, como academias. Disse que o Prefeito irá editar um decreto amanhã normatizando a situação e que dispõe de uma via, a qual deixará a disposição dos senhores Vereadores na Câmara. Que na reunião com o Promotor, Polícia Militar, Associação Comercial e Secretários Municipais destacou-se a eficácia do uso de máscaras para evitar infecções, o que deve ser incentivado, e que o Prefeito determinou a compra de 30 mil máscaras, as quais serão distribuídas para a população. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que no dia 14 (quatorze) do corrente, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, será realizada sessão de julgamento para 2ª discussão e votação do projeto de decreto legislativo 712/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.